

## A incidência da integração latino-americana na política educacional venezuelana: um estudo da LOE/2009

**DÉBORA VILLETTI ZUCK\***

**FRANCIS MARY GUIMARÃES NOGUEIRA\*\***

**Resumo:** Este trabalho objetiva analisar a categoria integração da América Latina na Lei Orgânica de Educação venezuelana e compreender a importância da educação para a integração latino-americana. A partir da pesquisa bibliográfica, documental e de campo se depreendeu que a Política Educacional venezuelana expressa a categoria integração latino-americana na definição do Estado Docente e como uma das finalidades centrais da Lei, adquirindo uma importância fundamental para a formação do “homem novo” venezuelano, mas ainda há muito a ser transformado e superado, a partir das circunstâncias concretas em curso naquele país.

**Palavras-chave:** Educação bolivariana da Venezuela; Lei Orgânica de Educação; Integração da América Latina.

**The impact of latin american integration in venezuelan educational policy: a study of LOE/2009**

**Abstract:** This paper aims to analyze the category Latin American integration in the Organic Law of Education Venezuelan and understand the importance of education for Latin American integration. From bibliographical, documental and field research is surmised that the Venezuelan Educational Policy expresses the category Latin American integration in the definition of Teaching State of the central purposes of Law, acquiring a crucial importance for the formation of the "man new Venezuelan, but much remains to be transformed and overcome, as of course circumstances in that country.

**Key words:** Bolivarian Education of Venezuela; Organic Law of Education; Latin American Integration.



\* **DÉBORA VILLETTI ZUCK** é Pedagoga; Mestre em Educação; Professora da rede pública municipal de ensino de Cascavel; e integrante do Grupo de Pesquisa em Políticas Sociais (GPPS).



\*\* **FRANCIS MARY GUIMARÃES NOGUEIRA** é Pós-doutorado pelo Cendes/Venezuela; Doutora em Educação. Professora do Curso de Pedagogia e do Mestrado em Educação da UNIOESTE. Membro do Grupo de Pesquisa em Políticas Sociais (GPPS). Professora associada da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.



## 1. Introdução

Este trabalho objetiva analisar a categoria integração latino-americana na Lei Orgânica de Educação de 2009 (LOE/2009) e compreender a importância que a educação tem naquele país para a integração latino-americana. Para tanto, as fontes utilizadas foram a pesquisa bibliográfica e documental, que contou com a realização de pesquisa de campo, coleta de informações, materiais e entrevistas semi-estruturadas, atividades importantes dada a atualidade e a limitação de fontes secundárias da temática. Trata-se de uma investigação

de abordagem descritiva e explicativa, que se pautou numa perspectiva crítica de apreensão da realidade, visando a sua superação. Assim, ao perseguir a integração latino-americana expressa na LOE/2009 procurou-se identificar os determinantes envolvidos no processo de integração da América Latina e na atuação das Políticas Educacionais no âmbito venezuelano, bem como que fossem estabelecidas mediações e vislumbradas contradições atreladas ao objeto estudado.

## 2. Integração latino-americana e Venezuela: situando o debate

Não é do século XXI que o “espectro” integracionista ronda o pensamento latino-americano. No processo de emancipação política, no movimento que deu origem a algumas repúblicas já está latente um pensamento original, um projeto latino-americano, ligado à tarefa libertária e a construção da grande nação de Bolívar. Em contraposição, posteriormente, a Doutrina Monroe cunharia uma “identidade” entre os países latino-americanos, contexto em que o pan-americanismo se difundiu ao longo dos séculos XIX e XX e os Estados Unidos passaram a impor uma integração continental subordinada. A integração bolivariana é diametralmente oposta a monroísta: é autônoma, soberana, sem influência do norte e solidária, sem subpotência regional (MORAES; AVILA, 2009). Logo, a luta anti-imperialista, as afirmações culturais do continente, reivindica o latino-americanismo contra o pan-americanismo e “Quanto mais popular o governo, maior sua busca de raízes latino-americanas e maior o enfrentamento com a hegemonia norte-americana. Há pois um conteúdo de classe implícito na questão [...]” (SANTOS, 1993, p. 132).

Na atualidade latino-americana coexistem vários processos de integração: Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), Mercado Comum da Comunidade do Caribe (CARICOM), União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), Aliança Bolivariana para os povos de nossa América, Tratado de Comércio dos Povos (ALBA-TCP), entre outros. Há, conforme Toussaint (2009), uma disputa entre os projetos de integração, que tem um conteúdo de classe antagônico. Por exemplo, a classe burguesa brasileira e argentina,

principais economias da América do Sul, são partidárias de uma integração favorável a sua dominação econômica sobre o resto da região, querem seguir o modelo da construção europeia, baseada num mercado único dominado pelo grande capital. Há outro projeto de integração que se inscreve no pensamento bolivariano e quer dar um conteúdo de justiça social à integração: implica a recuperação do controle público sobre os recursos naturais da região e sobre os meios de produção, crédito e comercialização e pretende liberar a sociedade da dominação capitalista apoiando formas de propriedade que tem função social. A América Latina tem fronteiras instáveis, elementos culturais fluidos, étnicos, modos de viver, mescla cultural de povos diferentes, indígenas, afro-descendentes, impensável no continente europeu, cuja integração ocorre entre nações consolidadas, estáticas e seguras. Na “essência” o que nos faz latino-americanos é a categoria de classes sociais. O sentimento de superação das condições reais nas quais padecem os povos latino-americanos, atravessados pela dependência se faz unitário. Assim, discorrer sobre integração requer que se entenda o que se vai integrar, para que e como (BANSART, 2008). A noção geral é “integrar-se para desenvolver-se melhor”. Mas considera-se a situação desigual e combinada que move os distintos elos do sistema? O processo de integração latino-americana ocorre entre nações diferentes nestas latitudes, todas com desenvolvimento capitalista dependente, umas com padrão relativamente importantes, outras com processos industriais incipientes, países com concentrações urbanas elevadas e com população rural, além de diferenças populacionais, desigualdades de PIB, países com população originária, com idioma e cultura conservada. Em última

instância, é preciso pensar a integração econômica. A rigor, o econômico constitui o modo de produzir e reproduzir a vida. O que une os países não se resume a unificação e integração comercial, há algo mais inquietante que a integração pode trazer, como condições concretas para o que a Venezuela vem denominando de Socialismo do Século XXI.

Atualmente este é um dos países que mais tem sustentado, concretizado e se posicionado afirmativamente quanto à integração. Está inserida nos seguintes processos integracionistas: MERCOSUL, UNASUL, ALBA-TCP e Comunidade de Estados da América Latina e Caribe (CELAC). A partir da experiência bolivariana em curso, desde 1999, e com o avanço do processo político na contra corrente mundial, constitui-se num “laboratório” para o debate acerca das vias de desenvolvimento alternativo ao predomínio da globalização. A orientação deste processo peculiar recoloca no cenário daquele Estado nação, em especial, a figura de Bolívar, pelo resgate da identidade bolivariana e a busca da integração entre as nações latino-americanas, como caminho para perseguir certo protagonismo na dinâmica competitiva capitalista internacional de forma não subordinada aos Estados Unidos. Nesta direção, a discussão da integração não se limita ao âmbito comercial, mas envolve também o político, o econômico, o social, o cultural e o educacional. A esfera econômica interfere e determina as práticas sociais – pois o modo de produção condiciona o processo de vida social, política e intelectual (MARX, 2008) – e, portanto, as políticas de Estado para educação explicitam o objeto de estudo. Trata-se, então, de categorizar a integração latino-americana no contexto determinado de

atuação dos governos Chávez, que revelou embates e contradições, expressas atualmente quanto à integração e a educação, que não são resultado somente das disputas internas no país, mas também da política externa de cunho nacionalista, fundamental na garantia da legitimidade e permanência do bloco no poder, consolidando-se. As disputas internas ocorreram entre o governo e a burguesia e suas frações, do rentismo importador-comercial e das corporações multinacionais vinculadas ao processo de extração, refino e distribuição do petróleo, mais definidas entre 2002 e 2003, no golpe de Estado e na greve dos empresários. Do resultado deste desfecho, controlada a situação, emergem diversas Missões Sociais, financiadas com recursos diretos da estatal petrolífera PDVSA, e um sistema educativo paralelo. Para além das tensões de classe, o Estado intervém e atua na mudança das Políticas Sociais e Educacionais, bem como nas mudanças econômicas que foram sucedendo-se a partir que a população historicamente à margem dos bens sociais começou a consumir mais alimentos, energia elétrica, água potável, cultura, saúde e educação, em contraponto frontal a política de cunho neoliberal que imperou no âmbito econômico e social.

A integração latino-americana compõe a política externa e as relações diplomáticas estabelecidas com os países do sul e do norte. A Venezuela se propõe, impulsionada pelas relações estreitas com Cuba, a organização da ALBA-TCP, traz médicos cubanos para atuar na área da saúde e contou com assessoria educacional cubana para implementar o método *Yo sí puedo* e erradicar o analfabetismo, entre outras ações que, por sua relação, determinam sua concepção de integração latino-americana que se materializa na ALBA-TCP: cooperação, solidariedade,

complementaridade e justiça. Trata-se da proposição *grannacional*, num movimento que retoma os princípios integracionistas de Bolívar mediante a definição de que todas as nações são soberanas, na direção de reconstruir e atualizar o emblema da Grande Pátria, que propugnava uma sociedade independente e republicana, a fim de concretizar a integração da região, enfrentar ameaças externas e inventar alternativas para os problemas internos. Expressa também na política interna uma vez que a soberania reside no povo, é intransferível e a doutrina do Libertador enquanto orientação está definida no preâmbulo constitucional. E, como parte das relações sociais, a educação venezuelana, com um novo projeto educativo revela uma mentalidade pedagógica de inspiração bolivariana.

### 3. Política Educacional nos governos Chávez

No que tange a Política Educacional venezuelana, Casanova (2007, p. 65) explicita que “El propósito que la nutre es el de cerrar las profundas diferencias en el manejo de los bienes educativos a través del acceso social abierto a todos los niveles de la organización escolar [...] dirigida a favorecer condiciones de acceso, permanencia y promoción al conjunto de la población”. O que promoveria à ética, a cultura e a educação libertadoras e solidárias, com estratégias e políticas para aprofundar a universalização da educação bolivariana: estender a cobertura da matrícula escolar a toda população; garantir a permanência e consecução no sistema educativo; adequar o sistema educativo ao modelo socialista; desenvolver a educação intercultural bilingüe; massificar uma cultura que fortaleça a identidade nacional, latino-americana e caribenha; e fomentar a

participação organizada do povo no planejamento da produção e socialização eqüitativa dos excedentes (VENEZUELA, 2007). Parece haver uma inferência do Primeiro Plano Socialista atribuída à educação, ora como panacéia para substituir a pobreza e ora para a participação popular, no entanto a educação não pode substituir as condições materiais de existência, condições objetivas e subjetivas de produção e reprodução da vida.

De acordo com Casanova, Carballo e Rama (2009), a Política Educacional venezuelana repousaria num princípio programático para a sociedade e a educação: o “retorno” do público; num propósito normativo do rumo e dos resultados: a igualdade; numa visão da organização e do desempenho: a promoção do auto-governo; numa concepção de currículo: uma pedagogia para a autonomia moral; e num conceito da profissão do educador que lhe outorga importância em seu rol político. Por conseguinte, as Políticas Educacionais, os programas e as ações desenvolvidas pelo atual governo voltam-se para a concretização de uma política igualitária. Pelo Sistema Educativo Bolivariano incorpora-se a educação integral com uma atenção assistencial em saúde, nutrição, recreação, cultural e legal. Não há dúvidas que a escola – instituição fundamental na sistematização e transmissão dos conhecimentos científicos produzidos pela humanidade – nos últimos tempos, pelas demandas da sociedade capitalista, para além do que lhe é específico, acabou dando conta de outras funções e atribuições. O desenho e a experiência nas novas formas de prestação do “serviço” educativo trouxeram consigo a mentalidade pedagógica bolivariana, a escola como espaço político de protagonismo popular, ainda que não

isenta, também, da influência das orientações de organismos internacionais nas políticas. Isso revela e reafirma que a escola não tem caráter autônomo, nem hegemônico em relação à sociedade e ao Estado onde concretamente está imbricada e, sim, de forma mediada, reproduz as relações sociais predominantes. A correlação de forças nas últimas décadas do século XX, na Venezuela, estava hegemônica pelo pensamento e políticas econômicas neoliberais, nesse sentido a reprodução dessas relações, foram mais significativas do que os movimentos contra hegemônicos. Há evidências econômicas e sociais de que esta sociedade estaria em transição – dirigida pelo Estado rompendo com algumas bases jurídico-políticas das leis do mercado capitalista – em razão da crise do regime político da IV República, representativo e clientelista, para a V República, em desenvolvimento, orientada à criação e fortalecimento de uma democracia sustentada na participação e protagonismo do povo (GIORDANI, 2009; ARAQUE; ROJAS, 2007). A partir de 2005, a transição enseja a construção do Socialismo do Século XXI e mudanças nas formas de propriedade, incentivo legal e investimento à participação popular, por meio da indução e financiamento de programas, criação de ministérios e instituições. A instituição escolar, de forma mediada e com contradições, tende a reproduzir estas relações sociais do projeto e das práticas políticas do Estado bolivariano dos governos Chávez, tal como a efetivada por meio da integração latino-americana.

#### **4. LOE/2009: a integração latino-americana articulada à formação**

A referência norteadora da educação venezuelana na atualidade é central para se pensar a integração latino-americana na educação, pois enquanto base legal define a orientação da educação, seus princípios e finalidades. Emerge após um período de quase trinta anos da última legislação educacional oficial, a Lei Orgânica de Educação de 1980 e, ao que parece, isso não é um problema, pois todo este tempo tem uma positividade: indica que a questão central não é a educação, mas a mudança no conjunto da sociedade, que está movendo a escola e a alteração na legislação educacional.

Ao dispor sobre os princípios e valores que orientam a educação indicando como o conceito de integração aparece articulado à formação, a lei estabelece “[...] la formación para la independencia, la libertad y la emancipación, la valoración y defensa de la soberanía, [...] el fortalecimiento de la identidad nacional, la lealtad a la patria e integración latinoamericana y caribeña” (VENEZUELA, 2009, p. 3-4). Além disso, a discussão do Estado Docente, que não está na Constituição, mas está na LOE/2009, se vincula ao conceito de soberania do Estado sobre toda a sociedade e que lhe permite estabelecer mecanismos de integração e difundi-los na escola. O Estado Docente só pode ser pensado na perspectiva de ser soberano. Há um movimento de transição e o Estado está consumando o que sempre quem detém a hegemonia consoma: a direção, inclusive para a educação. É “[...] expresión rectora del Estado en Educación, en cumplimiento de su función indeclinable y de máximo interés como derecho humano universal y deber social fundamental, inalienable, irrenunciable, y como servicio público

que se materializa en las políticas educativas” (VENEZUELA, 2009, p. 4). Esta noção, fundamentada em Figueroa (2006), não é recente, “fundamentalmente la derecha y la iglesia católica, han estado en contra de la rectoria del estado en educación porque lógicamente quieren que la rectoria del estado esté en manos privadas o en manos de la iglesia” (CASTELLANO, 2010, p. 4). Por definição constitucional o Estado venezuelano é democrático e social, de direito e de justiça e, dentro desta definição, todos tem direito a educação (VENEZUELA, 2000). Toma para si a responsabilidade da educação, como função de máximo interesse e dispõe o significado estratégico e prioritário desta.

Dentre as competências do Estado Docente está “El obligatorio cumplimiento de la educación en la doctrina de nuestro Libertador Simón Bolívar” (VENEZUELA, 2009, p. 6); bem como, que integra e facilita a participação social; promove a integração cultural e educativa regional e universal: a) no intercâmbio de teorias e práticas sociais, artísticas, de conhecimento, experiências, saberes populares e ancestrais, que fortaleçam a identidade dos povos latino-americanos, caribenhos, indígenas e afro-descendentes; b) “Desde una concepción de la integración que privilegia la relación geoestratégica con el mundo, respetando la diversidad cultural”; c) no reconhecimento e convalidação de títulos e certificados expedidos; d) para a independência e cooperação da investigação científica e tecnológica; e) na criação de uma nova ordem comunicacional para a educação; e f) na autorização, orientação, regulação, supervisão e continuação dos convênios multilaterais, bilaterais e de financiamento com entes nacionais e

internacionais de caráter público e privado, para a execução de projetos educativos em nível nacional (VENEZUELA, 2009, p. 9). Isso revela a forma como o país busca promover a integração latino-americana por meios educativos e culturais, algo que na prática já vinha desenvolvendo, no marco dos convênios de educação com Cuba e com outros países da ALBA-TCP, caso da Bolívia, Equador, Nicarágua e Dominica. Assume a educação como um processo central para promover, fortalecer e difundir os valores culturais destes povos, que vivem e atuam no continente, respeitando o bloco continental de massas mestiça cultural e etnicamente, latino-americana e caribenha, mergulhada na luta de classes e sob um conceito de integração que privilegia a relação geoestratégica com o mundo, ou seja, com países não-alinhados aos Estados Unidos e aos ditames ianques, tais como: Irã, Rússia, China e com os países deste continente, na relação sul-sul, como forma estratégica de resistência e de luta antiimperialista. Pois, entre as finalidades da educação na LOE/2009, destaca-se: “Impulsar la integración latinoamericana y caribeña bajo la perspectiva multipolar orientada por el impulso de la democracia participativa [...]” (VENEZUELA, 2009, p. 13). Remete as possibilidades integracionistas norteadas pela democracia participativa e protagônica – que amplia os mecanismos de participação direta do povo venezuelano, para além dos clássicos que vigoram no liberalismo, com novas formas de organização popular (Conselhos Comuns e Comunas), que demandam novas relações entre Estado e sociedade.

Ao associar a integração da América Latina às finalidades da educação venezuelana é dimensionada a

envergadura do processo integracionista, permeando a formação do sujeito histórico em valores determinados, o que remete, por exemplo, a educação bolivariana concebida no sistema educativo. Conforme Solis (2005), é uma educação que resgata, revaloriza e atualiza o ideário político-educacional dos *Simones* caraquenhos (Rodríguez e Bolívar), retomando a mensagem republicana, democrática, autógena, criativa e integracionista. A referência ao Libertador suas ideias e ações fazem alusão à nacionalidade: às tradições e aos fundadores da nação; reivindica as potencialidades e fortalezas como país e como povo, abrindo possibilidades para contextualizá-lo e resignificá-lo na realidade de hoje; corresponde à escola que assume a ideia de mudança, de ruptura, de persistência e reflexão; reconhece a história da nação, suas referências e que como latino-americanos “tenemos que ver y comprender hacia el Sur, hacia Centroamérica y las Antillas, porque [...] las posibilidades de futuro común están atadas a nuestra capacidad de integración” (VENEZUELA, 2006, p. 14). Significa o compromisso a ser traduzido em sala de aula, convertendo ideais em realidade. Evoca-se o legado bolivariano de uma histórica compartilhada, possibilidades atreladas à integração e a necessidade de formar o estudante com a consciência de unidade.

A educação incide nas transformações materiais objetivas e subjetivas que possibilitam a construção de novas relações sociais, mas ao mesmo tempo é determinada por estas relações. Entende-se que, sob o governo bolivariano, o projeto pedagógico é de uma educação libertadora, de formação do homem político, solidário, que se compreenda e atue enquanto sujeito situado, determinado por uma história

comum, não passiva, mas da luta que é latino-americana, é dos povos do sul. Parece ser isto que orienta a formação do “novo homem bolivariano” na escola do sul, orientação também presente no Currículo Nacional Bolivariano que indica a necessidade de conhecer e valorizar a nova geopolítica internacional e as alianças de cooperação e integração da Venezuela com outros países da América Latina, Caribe e o mundo.

### 5. Considerações finais

Como a realidade não é estática foi preciso a apreensão do seu movimento histórico. A explicação só pode ocorrer com o acúmulo provisório do todo, assim, se depreendeu que a Política Educacional venezuelana revela concretamente a categoria integração latino-americana. Teria, então, um potencial a cumprir. A formação do “novo homem” direcionaria o caminho e propiciaria a construção da pátria latino-americana. Neste momento histórico, a educação bolivariana se materializaria como um instrumento de integração latino-americana, uma vez que o país tem produzido, no curso das circunstâncias materiais, uma reflexão teórica, política e pedagógica e uma posição sobre a integração latino-americana que se concretiza em políticas de educação.

Na LOE/2009, a categoria integração latino-americana vinculada à perspectiva bolivariana não é secundária, pois articula-se a visão que fundamenta a educação venezuelana e ao conceito de Estado Docente. A integração da América Latina e Caribe está entre as finalidades da educação na LOE/2009, pois as leis devem permitir o desenvolvimento dos mandatos constitucionais. No entanto, “nosotros no estamos suficientemente formados para la unión y para la integración

porque estamos historicamente acostumbrados a la desunión [...] a estar separado, fragmentado [...] ahora eso es un trabajo de formación”. (CASTELLANO, 2010, p. 12). É, portanto, um trabalho de interiorização, desde a educação inicial até a formação de professores, do que significa união dos povos latino-americanos e caribenhos, pelo que somos e temos.

A América Latina ensaiou uma suposta integração, imposta e centrada nas relações comerciais. A Constituição venezuelana expressa uma integração latino-americana, fundamentada em Bolívar, na união dos povos. É válido mencionar que, de fato, no que cabe a educação para a concretização desta interiorização há muito que avançar no currículo e nos conteúdos. Começar a transformação curricular conforme a LOE/2009 traria um argumento a mais para que a direita se arme contra o governo. É preciso avançar, mas a mudança educacional precisa se dar desde fora da escola, no movimento das transformações econômicas, sociais, políticas e culturais que o país vivencia. A educação pode contribuir para consolidar a mentalidade revolucionária no curso das circunstâncias concretas, alterando a forma de pensamento, negando a conservação. Salienta-se, por fim, a importância da integração latino-americana para que a transição ao socialismo saia vitoriosa, a necessária vinculação entre nações para avançar à superação. Estes aspectos sugerem novos enfrentamentos na realidade venezuelana e possibilidades que se descortinem no horizonte latino-americano.

## Referências

- ARAQUE, A. R.; ROJAS, A. M. Ideas socioeconómicas y políticas para debatir el socialismo venezolano. In: MAYA, M. L. (ed.). **Ideas para debatir el Socialismo del Siglo XXI**. Vol. II. Caracas: Editorial ALFA, 2007.
- BANSART, A. Uso, abuso y mal-uso de la palabra *integración*. In: \_\_\_\_\_. **Los Círculos de la Integración**. Caracas: Melvin, 2008.
- CASANOVA, R. **Para una cartografía de las ideas de la transición venezolana: conversaciones sobre proyecto nacional, Estado y política social**. Caracas, Venezuela: Ediciones FECS, 2007.
- CASANOVA, R.; CARABALLO, D.; RAMA, V. C. **Escuela y cultura democrática: Aprendiendo valores en la educación inicial**. Caracas: Cendes/UCV, 2009.
- CASTELLANO, M. E. **Entrevista concedida ao autor**. Caracas, 26/10/2010.
- FIGUEROA, L. B. P. **El Estado docente**. Caracas: Fundación Ayacucho, 2006.
- GIORDANI, J. **La transición venezolana al socialismo**. Caracas: Vadell, 2009.
- MARX, K. Prefácio. In: \_\_\_\_\_. **Contribuição à crítica da Economia Política**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- MORAES, R.; AVILA, R. I. O outro lado da crise: a vez e a hora da integração. **Anais da V Edição das Jornadas Bolivarianas: A política dos Estados Unidos para a América Latina**. Florianópolis: UFSC/IELA, 2009.
- SANTOS, T. **Economia Mundial, Integração regional e Desenvolvimento sustentável: As novas tendências da economia mundial e a integração latino-americana**. Petrópolis: Vozes, 1993.
- SOLIS, L. R. **La revolución bolivariana y la educación en Venezuela**. Santiago, Chile: UMCE, 2005. Disponível em: <[http://www.umce.cl/luruso/la\\_revolucion\\_bolivariana\\_educacion\\_venezuela.doc](http://www.umce.cl/luruso/la_revolucion_bolivariana_educacion_venezuela.doc)>. Acesso em: 28/05/2010.
- TOUSSAINT, E. Latinoamérica: en pro de una integración regional y una desvinculación parcial del mercado capitalista mundial debemos aprender las lecciones del siglo XX para aplicarlas al comienzo del siglo XXI. In: **Conferencia Internacional de Economía Política**. Caracas: Centro Internacional Miranda, 2009.

VENEZUELA, República Bolivariana de. **Constitución de la República Bolivariana de Venezuela**. Gaceta Oficial n. 5453E de 24 de marzo de 2000.

\_\_\_\_\_. **Escuelas Bolivarianas**: Avance cualitativo del proyecto. Venezuela: Grabados Nacionales, 2006.

\_\_\_\_\_. **Proyecto Nacional Simón Bolívar – Primer Plan Socialista (PPS)**: Desarrollo

Económico y Social de la Nación 2007-2013. Caracas, 2007. Disponible em: <<http://www.gobiernoenlinea.ve/noticias-view/shareFile/PPSN.pdf>>. Acesso em: 05/07/2009.

\_\_\_\_\_. **Ley Orgánica de Educación**. Caracas, Venezuela: Asamblea Nacional, 2009.